LEI Nº 1.452, DE 15 DE MAIO DE 1987

DÁ NOMES EM LOGRADOUROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas descritas nos Croquis anexo, todas localizadas no Distrito de Goialândia, neste Município de Anápolis, passam a denominar-se: Rua José dos Santos/ Avenida Olegário Pinto Amaral/ Rua Antônio Costa Borges/ Rua Miguel Sartin/ Rua Sebastião Braz da Cunha/ Rua Dona Cota/ Rua Francisco Cordeiro/ Rua José Américo Ferreira/ Rua José Mandu/ Rua João Sartin/ Rua RitaTotó/.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 15 de maio de 1987.

João Ferreira da Cunha
PREFEITO MUNICIPAL(em exercício)

Victor Hugo Marques Queiroz
CHEFE DE GABINETE

Geraldo Varley de Miranda
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jádder Maurício Aires Barbosa
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO